



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de julho, 1053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Telex (011) 79830
Caixa Postal 4 - CEP 13130-000 - SALTO - SP - DOC 48.934.14/2010-05

REVOGADA PELA LEI 3018/2010

LEI NR. 1.672/92

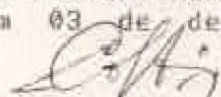
EUGÊNIO COLTRO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

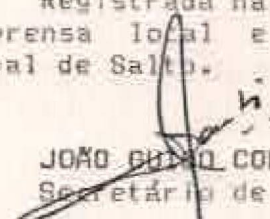
Artigo 1. - A área retangular, urbanizada e ajardinada, situada entre as ruas Bruxelas e Síria, no Jardim Elizabeth, passa a denominar-se Praça Dr. Ulisses Guimarães.

Artigo 2. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO
em 03 de dezembro de 1992


EUGÊNIO COLTRO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo,
publicada na Imprensa local e afixada na sede da
Prefeitura Municipal de Salto.


JOÃO BRUNO CONTI
Secretário de Governo